

**TERMO DE  
APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 047/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL,  
ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E A  
EMPRESA SOBRAL GARDEN LTDA PARA O FIM  
QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, com sede em Sobral-Ce, situada na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº 435, Bairro Coração de Jesus, CNPJ 06.789.054/0001-64, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo **Sr. Jorge Vasconcelos Trindade** residente e domiciliado neste município e a empresa SOBRAL GARDEN LTDA, com sede na Rua Paulo Aragão, 928, CEP 62.011-250, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, Fone: (88) 98833-1363, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42, representada neste ato por sua representante legal o **Sr. Francisco de Assis Linhares Fernandes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2006031014593-SSP-CE e CPF nº 104.778.963-91, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Eurípedes Ferreira Gomes, nº 193, Bairro Pedrinhas, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 173/2019, tendo em vista a alteração da Dotação Orçamentária de 24.02.18.541.0124.2.218.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 para 24.02.18.541.0124.2.218.3.3.90.30.00.1.990.0000.00 e inclusão da dotação orçamentária 2403.18.541.0039.1.212.3.3.90.30.00.1.990.0000.02 do Fundo Socioambiental do Município de Sobral, conforme processo nº P104932/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

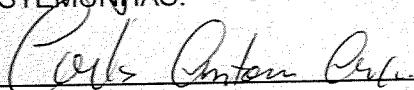
E por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


Sobral-Ce, 23 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE VASCONCELOS TRINDADE  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 223.902.513-15

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 546.291.993-20

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P103695/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - SECJEL.** OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Equipamento Esportivo, situado na Rua Dr. João Alves de Melo, s/n, Bairro Dom José, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE. VALOR GLOBAL: R\$ 57.930,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.12.2.0070.2.274.3.3.90.39.00.1.001.000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 28 de janeiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019010201/2019 - SECJEL.** CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato 2019010201/2019 - SECJEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma das piscinas da Vila Olímpica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 30 de dezembro de 2019 a 28 de junho de 2020. Sobral, 28 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Igor José Araújo Bezerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan da Azevedo Portela. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DASECJEL.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42. OBJETO: Apostilar o contrato referido haja vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre a necessidade de alteração da dotação da Agência Municipal do Meio Ambiente: 24.02.18.541.0124.2.218.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 para 24.02.18.541.0124.2.218.3.3.90.30.00.1.990.0000.02 e inclusão da dotação orçamentária 2403.18.541.0039.1.212.3.3.90.30.00.1.990.0000.02 para devida execução do objeto contratual a ser adquirido. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 28 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - CONTRATANTE e Francisco de Assis Linhares Fernandes - CONTRATADA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DAAMA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2019 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42. OBJETO: Apostilar o contrato referido haja vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre a necessidade de alteração da dotação da Agência Municipal do Meio Ambiente: 24.02.18.541.0124.2.218.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 para 24.02.18.541.0124.2.218.3.3.90.30.00.1.990.0000.02 e inclusão da dotação orçamentária 2403.18.541.0039.1.212.3.3.90.30.00.1.990.0000.02 para devida execução do objeto contratual a ser adquirido. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 28 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - CONTRATANTE e Francisco de Assis Linhares Fernandes - CONTRATADA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DAAMA.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**PORTARIA Nº 07/2020 - SAAE -** Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos citados na C.I. nº 11.12.001/2019 - GGP relacionada ao servidor José Raimundo Florêncio. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 - GABPREF de 21 de setembro de 2018 e o inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1.684 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178. CONSIDERANDO a C.I. nº 11.12.001/2019 - GGP solicitando Despacho oriundo da Procuradoria sobre orientações jurídicas que, por sua vez originou a C.I. nº 06.01.001/2020 - GGP, que trata da possibilidade de abertura de Processo Administrativo disciplinar para apurar fatos ocorridos em matéria de direito previdenciário pertinentes ao servidor José Raimundo Florêncio. CONSIDERANDO que para tal foi utilizado o conteúdo do Regime Jurídico Único do município de Sobral criado através da Lei nº 038/92, em seu art. 155, que caracteriza a necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar para proceder corretamente aos ditames do Regime Jurídico Único dos servidores do município de Sobral. RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a ser realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela C.I. Nº 06.01.001/2020 - GGP para: I-Apurar os fatos identificados como passíveis de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, citados no conteúdo da C.I. Nº 11.12.001/2019. II-Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 28 de janeiro de 2020. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO